PORTARIA-TJ - 34042012
Código de validação: F8C1FEDA50

Altera a PORTARIA-TJ – 16942011, que dispõe sobre o programa de reembolso financeiro para aquisição de livros e softwares. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; RESOLVE: **Art. 1º** O § 1º do art. 1º da PORTARIA-TJ-16942011, passa a vigorar com a seguinte redação: "§ 1º O valor de reembolso, por magistrado (a), em cada exercício financeiro, não poderá ultrapassar o montante de R$ 1.000,00 (um mil reais)". **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário. PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

_____

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/12/2012 13:08 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

Informações de Publicação

237/2012	18/12/2012 às 15:07	19/12/2012